

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DOUTOR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO, O SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR - DE SERVIÇO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando / Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr. Alcides Vieira Carneiro, e o Exmo. Sr. Ministro convocou o Dr. Waldemar Tôrres da Costa.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

=====

Nº 28.218 - (AP) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão. Paciente: Dimas Anacleto de Souza Rocha, civil. Impetrante: A. Sussekind de Moraes Rêgo, Adv. - Homologaram a desistência, unanimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho, por não ter assistido ao relatório).

Nº 28.235 - (RN) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: José Antonio Alves Machado, civil. Impetrante: Lathonio Cunha, Adv. - Concederam a ordem, sem prejuízo do processo, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Romeiro Neto, Relator, que negava, por considerar justificado o atraso no processamento. O Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilaqua concedia a ordem, por excesso de prazo. (Não assistiu ao relatório, o Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho).

(Cont. da ata da 20ª Sess., em 20/IV/966)

- Nº 28.142 - (TU) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Terra Ururahy. Pacientes: Joaquim Gonçalves, Julio Cesar de Souza Pinheiro, Joel Gaspar de Carvalho e Francisco Antonio Lisboa Quintino, civis. Impetrante: Joaquim M. de Castro Araujo Jr, Adv. - Concederam a ordem, por excesso de prazo, sem prejuizo do processo, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Romcio Neto, que negava. (Não assistiu ao relatorio o Exmo Sr Min Gen Ex Mourão Filho).
- Nº 28.189 - (TU) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Terra Ururahy. Paciente: Mario Pina da Conceição, comerciante. Impetrante: Inacio Nunes, Adv. - Concederam a ordem, para arquivamento do processo, por falta de justa causa, unanimemente. (Não assistiu ao relatorio, o Exmo Sr Min Gen Ex Mourão Filho).
- Nº 28.216 - (GM) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig Grun Moss. Paciente: Fernando Cunha Junior, civil. - Impetrante: Rômulo Gonçalves, Adv. - Concederam a ordem, para que o paciente seja excluido da denuncia, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Gen. Ex./Terra Ururahy e Ten. Brig. Corrêa de Mello, que negavam a ordem. (Não assistiu ao relatorio, o Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho). Usaram da pal. o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral e o adv. do paciente, Dr. Rômulo / Gonçalves).
- Nº 28.230 - (FC) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Figueiredo Costa. Paciente: Anselmo Afonso de Barros, civil. Impetrantes: Constantino G. M. Leite e Wanderley Lobianco, advogados. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Corrêa de Mello e Gen. Ex. Pery Bevilacqua. O Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa tomava conhecimento, para anular o processo. (Usou da palavra o adv. do paciente, Dr. Constantino G. M. Leite).
- Nº 28.237 - (WT) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar Tôrres. Paciente: João Gonçalves Marques, civil. - Impetrante: Joaquim M. de C. Araujo Jr., Adv. - Concederam a ordem, sem prejuizo do processo, unanimemente.
- Nº 28.207 - (PB) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilacqua. Paciente: Albano Alves Grilo, civil. - Impetrante: Antonio E. de M. Carvalho, Adv. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilacqua, Relator, que concedia a ordem, para que o paciente seja posto em liberdade, com anulação do todo o processado e remessa dos autos a Justiça Comm. O Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho não tomava conhecimento. (Não assistiu ao relatorio, o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama. Usou sa palavra o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar).
- Nº 28.193 - (FC) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq.

94

Figueiredo Costa. Paciente: Ernesto Seixas de Campos, civil. Impetrante: José Telles Barbosa, Adv. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Ten. Brig. Armando Perdigão, Gen. Ex. Pery Bevilacqua (Com declaração de voto) e Dr. Murgel de Rezende. O Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa votava pela nulidade do feito. (Não assistiu ao relatório o Exmo. Sr. Alm. Esq. Saldanha da Gama).

- Nº 28.208 - (MF) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho. Paciente: Miguel Batista de Siqueira, civil. Impetrante: Rômulo Gonçalves, Adv. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilacqua. A preliminar para baixar os autos em diligência, para novos esclarecimentos, por proposta do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilacqua, foi rejeitada, por unanimidade de votos. (Não assistiu ao relatório, o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama).
- Nº 28.229 - (GM) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Grun Moss. Paciente: Renato Olímpio de Carvalho, civil. Impetrantes: Constantino G. M. Leite e Wanderley Lobianco, Advogados. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente. (Não assistiu ao relatório, o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama).
- Nº 28.215 - (CM) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Corrêa de Mello. Pacientes: Maristela Duarte Mendes e Washington Gomes Barbosa, civis. Impetrante: Rômulo Gonçalves, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Gen. Ex. Pery Bevilacqua e Dr. Murgel de Rezende. (Não assistiu ao rel. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama. Usou da palavra o adv. do paciente, Dr. Rômulo Gonçalves).
- Nº 28.241 - (CM) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Corrêa de Mello. Paciente: Francisco Pinto, civil. - Impetrante: Joaquim da S. Varjão, advogado. - Concederam a ordem, sem prejuízo do processo, unanimemente. Os Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Pery Bevilacqua concediam a ordem, com anulação do processo. (Não assistiu ao relatório, o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama. Usou da palavra o adv. do paciente, Dr. Joaquim da S. Varjão).
- Nº 28.245 - (RG) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: João Victor, civil. Impetrante: Orlando C. da Silva, Adv. - Homologaram a desistência, unanimemente. (Não assistiu ao relatório, o Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama),
- Nº 28.219 - (PB) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilacqua. Paciente: José Anselmo dos Santos, ex Marinheiro. Impetrante: Alcýone V. P. Baretto e Antônio L. Sobrinho, Advogados. - Contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilacqua, Relator, o Tribunal

(Cont. da ata da 20ª Sessão em 20/IV/966)

acolheu a preliminar do Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar, no sentido de não tomar conhecimento do pedido, por se tratar de reclamação / contra o Egregio Supremo Tribunal. (Não assistiu ao relatório, o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama. Usou da pal. o Adv. do paciente, Dr. Alcyone V. P. Barreto).

Nº 28.225 - (AC) - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Alcides Carneiro. Paciente: Adilson Pinheiro Pimentel, civil. Impetrante: Alexandre G. Godoy, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Gen. Ex. Pery Bevilaqua e Dr. Murgel de Rezende, que concediam, por excesso de prazo. (Não assistiu ao relatório o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. Saldanha da Gama. Usou da pal. o advogado do paciente, Dr. Alexandre G. Godoy).

Republicação - A P E L A Ç ã O.

Nº 35.199 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Terra Ururahy. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Helio de Lourenço Marques, Sd. do Exército, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 163, comb. com os arts. 62; § 1º, o 59, § 2º, letra "b", tudo do C P M. Apelada: A sentença do C J do 8º G A Cos Mot. - Deram provimento, em parte, a apelação, para reduzir a pena a 6 meses de prisão contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que condenava a 7 meses. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ATA DA 19ª Sessão, EM 18/IV/966).

* * *

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente comunicou a seus pares que estava fazendo entrega a Biblioteca do Tribunal, dos trabalhos oferecidos pelo "Serviço de Informações da Embaixada da França", o Conselho de Estado, Organização Judiciária Francesa e a Lei, que serão certamente consultados com frequência pelos Srs. Ministros.

Lista Tríplice de Advogados-de-Ofício:

A seguir, o Tribunal passou a apreciar o expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, referente a escolha do nome de um Advogado-de-Ofício, para completar a lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para fins de provimento de um cargo de Advogado-de-Ofício de 2ª entrância, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. Renato / Dardeau de Albuquerque. - Procedida a votação, foi o seguinte / o resultado:

- Dr. José Vitor Marques dos Santos	11 votos
- Dr. Roberto de Almeida	1 voto.

Em consequência, o Tribunal resolveu escolher o nome do Dr. José Vitor Marques dos Santos, para integrar a lista tríplice de Advogados-de-Ofício de 1ª entrância, que ficou assim constituída:

- 1 - Dr. Juary Silva
- 2 - Dr. Arnaldo Silva Ferreira Lima
- 3 - Dr. José Vitor Marquês da Silva. (Não tomou parte na votação, o Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho).

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamentos com data marcada: Apelações:

- a) Nº 34.564 (MR/AP) - Marcado para a sessão do dia 22/IV.
- b) Nº 35.163 (RN/GM) - Marcado para a sessão do dia 29/IV.

Julgamento adiado - Inquérito: 111 (WT) - Ad.p/ter pedido vista o Sr Min Dr Marcel de Rozendo

A P E L A C Õ E S

35.208(MR/MF) - 35.176(MR/AP) - 35.123(MR/PB) - 35.195(MR/PB)
35.127(MR/MF) - 35.119(MR/AP) - 35.222(MR/AP) - 35.108(MR/FC)
35.215(GM/MR) - 35.112(GM/MR) - 35.252(RN/TU) - 35.121(RC/FC)
35.149(MR/FC) - 35.165(MR/FC) - 35.137(AP/MR) - 35.156(RC/SG)
35.189(SG/MR) - 35.205(RN/PB) - 35.198(WT/FC) - 35.160(MR/GM)
35.224(RC/MF) - 35.117(RC/GM) - 35.218(RC/PB) - 35.153(WT/GM)
35.210(GM/MR) - 34.792(WT/SG) - 35.201(RC/AP) - 35.240(CM/RC)
35.230(CM/WT) - 35.111(CM/MR) - 35.178(CM/MR) - 35.227(CM/WT)
35.234(PB/WT) - 35.154(AP/RC) - 35.255(AP/RC) - 35.229(SG/RN)
35.162(RC/CM) - 35.170(RC/GM) - 35.256(PB/RN) - 34.028(RC/MR)
35.120(WT/PB) - 35.161(WT/SG) - 34.101(WT/FC) - 35.249(SG/RC)
35.233(AP/RN) - 34.908(AP\$RN) - 35.245(RC/CM) - 34.214(CM/RN)
35.244(PB/RC) - 35.235(MF/WT) - 35.267(FC/RC) - 35.243(AP/WT)
35.368(AP/RN) - 35.144(WT/GM) - 35.251(GM/RN) - 35.254(FC/WT)
35.284(FC/RN) - 35.242(FC/RN) - 35.125(RC/AP) - 35.271(RC/CM)
35.272(PB/WT) - 35.110(MF/RN) - 35.274(WT/CM) - 35.155(WT/TU)

35.239(WT/MF) - 35.105(AP/WT) - 35.277(GM/RC) - 35.283(GM/RC)
35.261(SG/RN) - 35.259(SG/WT) - 35.221(RN/MF) - 35.238(SG/WT)
35.250(GM/RN) - 35.266(GM/WT) Embargos: 34.705(RC/MF). Embar-
dos da Ação Originaria nº 24 (WT/GM)

Revisões Criminais: 1.042(RC/MF) - 1.043(RN/TU) -

Recursos Criminais: 4.116(WT) - 4.133(RC) - 4.142(RC)
4.140(RN) - 4.139(RC) - 4.148(MR)
4.150(RC) - 4.141(WT) - 4.151(RN)

Questões Administrativas: 6. (SG) - 65 (GM) Petição: 194 (SG)

Desaforamentos: 157(TU) - 158 (SG)

Correções Parciais: 849(TU) - 848 (FC)

Representações: 746(SG) - 763(RC) - 766(RN) - 745(TU) - 767(PB)
758(TU) - 755(TU) - 768(MF)

H A B E A S - C O R P U

28.228(CM) - 28.232(PB) - 28.223(MR) - 28.247(AC) - 28.191(CM)
28.168(SG) - 28.240(SG) - 28.238(AC) - 28.203(CM) - 28.220(MF)
28.249(RC) - 28.214(SG) - 28.231(AP) - 28.244(AP) - 28.242(GM)

